



TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DA PUBLICAÇÃO EFETIVADA EM 19/12/2018-EDIÇÃO Nº 3.128, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVA AO DECRETO Nº. 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam desconstituídos os efeitos da publicação do Decreto Municipal nº. 153, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), efetivada em 19 de dezembro de 2018, na Edição nº. 3.128, página 74, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e que enseja o cancelamento do referido ato.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio